



Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de PSICOLOGIA B

Código: 340

Ano de escolaridade: 12º

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho na redação conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril; Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto)

1. Objeto de avaliação

A prova incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no programa de Psicologia B em vigor.

2. Caracterização da prova

É uma prova escrita, constituída por três grupos de questões.

- O 1º grupo é constituído por dez questões de escolha múltipla, obrigatórias
- O 2º grupo é constituído por cinco questões de resposta simples e objetiva, não obrigatórias, das quais o aluno deve responder apenas a quatro.
- O 3º grupo é constituído por uma questão obrigatória, de resposta complexa e fundamentada

Cotações:

1º Grupo

Cada questão vale 5 pontos

Total: 50 pontos

2º Grupo

Cada questão vale 25 pontos

Total: 100 pontos

3º Grupo

A questão vale 50 pontos

Total: 50 pontos

3. Critérios de classificação

- 1º Grupo: O aluno deverá indicar a opção que responde adequadamente à questão
- 2º Grupo: 15% da cotação reporta-se à estrutura formal da resposta (correção e clareza da linguagem e articulação lógica das ideias) e 85% à abordagem adequada e rigorosa dos conteúdos
- 3º Grupo: 25% da cotação reporta-se à estrutura formal da resposta e 75% à abordagem adequada e rigorosa dos conteúdos

4. Material

Esferográfica azul ou preta

5. Duração

90 minutos (sem tolerância)

Os(as) professores(as) responsáveis:

Francisco Moura
Ana Príncipe

Aprovada em reunião de departamento no dia 19 de abril e em reunião do conselho pedagógico no dia 10 de maio.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha)